

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 062/2019

TERMO DE ADITIVO Nº 04 PARA RERRATIFICAÇÃO DOS ITENS DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente DESO, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91 e a empresa **BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, situada na Av. Paulo VI, 426, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ 18.929.415/0001-00, representada neste ato pelo **José Welliton Sá da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.641.995-70, têm como ajustado o presente Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato acima epigrafado, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Ficam retificados somente o texto dos itens **4, 6, 7, 8 e 9** do **ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS – Lote 04 MPLS)** do **Contrato nº 062/2019**, face o acordo bilateral entre as partes. Portanto, os itens em comento passarão a ter a redação abaixo descrita:

1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

LOTE 04 – MPLS					1 mês		12 meses
4	SCM	MPLS – 20Mbps nas DEMAIS CIDADES do ESTADO de SE	50	Assinatura Mensal	329,00	16.450,00	197.400,00
6	SCM	MPLS – 30Mbps nas DEMAIS CIDADES do ESTADO de SE	15	Assinatura Mensal	386,00	5.790,00	69.480,00
7	SCM	MPLS – 40Mbps em ARACAJU	2	Assinatura Mensal	148,00	296,00	3.552,00
8	SCM	MPLS – 40Mbps nas DEMAIS CIDADES do ESTADO de SE	10	Assinatura Mensal	489,08	4.890,80	58.689,60
9	SCM	MPLS – 70Mbps em ARACAJU	8	Assinatura Mensal	199,00	1.592,00	19.104,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 04					R\$ 348.225,60		

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A celebração deste instrumento encontra respaldo legal nos termos do *artigo 146*, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Integram o presente Termo Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 6625/2022;
- Parecer Jurídico nº 187/2022, de 12.05.2022;
- Proposta e Anuência da Contratada, de 06.05.2022;
- C.I 2724/2022 com JUSTIFICATIVA, de 11.05.2022
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Anuência do Diretor-Presidente;

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Ficam ratificadas, permanecendo em vigor, todas as demais Cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

4.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 12 de maio de 2022.

José Welliton Sá da
Silva

Assinado de forma digital por José
Welliton Sá da Silva
Dados: 2022.05.12 10:48:29 -03'00'

**“BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME”
CONTRATADA**

CARLOS
FERNANDES DE
MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma
digital por CARLOS
FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

**“CARLOS FERNANDES DE MELO NETO”
PRESIDENTE - DESO**

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

**“VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA”
ADVOGADO/ASLC
DESO**

RICARDO PEREIRA SIMOES
DOS REIS:60137282591

Assinado de forma digital por RICARDO
PEREIRA SIMOES DOS REIS:60137282591
Dados: 2022.05.12 11:47:58 -03'00'

**“RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS”
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO**

Objeto: A somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no MUNICÍPIO.

Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003/2013 da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 03 de maio de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 008/2022

Processo nº: 026.203.00919/2022-5

Participes: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de General Maynard.

Objeto: A somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no MUNICÍPIO.

Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003/2013 da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 04 de maio de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 006/2022

Processo nº: 026.203.00924/2022-6

Participes: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Malhador.

Objeto: A somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no MUNICÍPIO.

Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003/2013 da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 016/2022

Processo nº: 026.203.01136/2022-9

Participes: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Estância/SE.

Objeto: A somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no MUNICÍPIO.

Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003/2013 da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

ESTAGIÁRIO(A): IZIS SOUZA POCONÉ

INTERVENIENTE: FANESE - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE.

VIGÊNCIA: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o Termo de Estágio de IZIS SOUZA POCONÉ, a partir de 06 de abril de 2022.

BASE LEGAL: no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.

PROCESSO nº: 449/2022-CONT/TEMP/PESS-DER/SE

Aracaju/SE, 22 de abril de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 020/2022

Processo nº: 026.203.01223/2022-4

Participes: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de SANTA LUZIA DO ITANHUI/SE.

Objeto: A somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no MUNICÍPIO.

Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003/2013 da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 11 de maio de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

2º Aditivo Contrato 103/2021//Base legal: Art. 146, § 2º, do RILC/DESO//Contratada: Estrutural Estruturas Metálicas e Construções Ltda//Objeto: Alterar o preço -2,92%(acréscimo), alterando a Cláusula 1 do Termo Aditivo nº 01.

4º Aditivo Contrato 062/2019//Base legal: Art. 146, do RILC/DESO//Contratada: BK Telecomunicações Ltda-ME//Objeto: Ficam retificados os itens 4, 6, 7, 8 e 9 do Anexo I (Especificações dos serviços - Lote 04 MPLS).
Contrato 076/2022//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: Camel Empreendimentos e Construções Ltda//Objeto: Prestação de serviços para a execução de cortes, religações e visitas técnicas, das Regionais Sul, Centro-Oeste, Lote 1//R\$ 9.257.579,96//12 meses//Recurso próprio.
Contrato 077/2022//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: Camel Empreendimentos e Construções Ltda//Objeto: Prestação de serviços para a execução de cortes, religações e visitas técnicas, das Regionais Sertão e Norte, Lote 2//R\$ 7.986.633,04//12 meses//Recurso próprio.

Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Serviços Públicos, **29/03/2022** - prestação de serviços públicos de saneamento, **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU** e COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.
Convênio de Cooperação **30/03/2022** - entre o **Governo do Estado de Sergipe** e o Município de **TOMAR DO GERU** para prestação associada de serviços públicos de saneamento.

Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Serviços Públicos, **30/03/2022** - prestação de serviços públicos de saneamento, **MUNICÍPIO DE PACATUBA** e COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.
Convênio de Cooperação **30/03/2022** - entre o **Governo do**

Estado de Sergipe e o Município de **PACATUBA** para prestação associada de serviços públicos de saneamento.

Termo de Aditamento ao Contrato de Concessão de Serviços Públicos, nº02/2004, **21/03/2022** - prestação de serviços públicos de saneamento, **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA** e COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.
Convênio de Cooperação **17/03/2022** - entre o **Governo do Estado de Sergipe** e o Município de **PORTO DA FOLHA** para prestação associada de serviços públicos de saneamento.

Termo de Aditamento ao Contrato de Concessão de Serviços Públicos, nº010/2004, **23/03/2022** - prestação de serviços públicos de saneamento, **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE** e COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.
Convênio de Cooperação **25/03/2022** - entre o **Governo do Estado de Sergipe** e o Município de **MONTE ALEGRE** para prestação associada de serviços públicos de saneamento.

Termo de Aditamento ao Contrato de Concessão de Serviços Públicos, nº09/2004, **24/03/2022** - prestação de serviços públicos de saneamento, **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS** e COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.
Convênio de Cooperação **25/03/2022** - entre o **Governo do Estado de Sergipe** e o Município de **LARANJEIRAS** para prestação associada de serviços públicos de saneamento.

Termo de Aditamento ao Contrato de Concessão de Serviços Públicos, nº013/2006, **21/03/2022** - prestação de serviços públicos de saneamento, **MUNICÍPIO DE CUMBE** e COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.
Convênio de Cooperação **23/03/2022** - entre o **Governo do Estado de Sergipe** e o Município de **CUMBE** para prestação associada de serviços públicos de saneamento.

Termo de Aditamento ao Contrato de Concessão de Serviços Públicos, nº05/2005, **28/03/2022** - prestação de serviços públicos de saneamento, **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA** e COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.
Convênio de Cooperação **28/03/2022** - entre o **Governo do Estado de Sergipe** e o Município de **ITABAIANINHA** para prestação associada de serviços públicos de saneamento.

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 329/2022 de 11/05/2022 - Art. 1º - Exonerar ANTONIO MARCOS DE ARAÇÃO, RG. Nº 1.XXX.715/SSP-SE - CPF XXX.196.785-XX, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço, Símbolo **CCS-11**, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - **DETRAN/SE**, a qual vinha exercendo suas funções lotado na CIRETRAN instalada na cidade de Propriá/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 331/2022 de 11/05/2022 Exonerar MARCOS VINICIUS DE ZEVEDO BARRETO, RG. Nº 3.XXX.479-X/SSP-SE - CPF XXX.352.745-XX, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, Símbolo **CCS-12**, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - **DETRAN/SE**, o qual vinha exercendo suas funções lotado na Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 **Objeto:** Aquisição de serviços de soluções postais, Correios, para envio e entrega dos objetos de comunicação entre a Unidade Central do Detran com suas unidades externas e entidades dos diversos poderes, sejam elas: Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS, Órgão de Administração Municipal, Estadual e Federal, inclusive com entregas interestaduais, e ainda para envio e entrega de comunicações com a rede de condutores de Sergipe e com os proprietários de veículos componentes da frota de Sergipe. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS Base Legal: Art. 24, VIII da Lei nº 8.668/93 **Valor Mensal Estimado:** R\$ 250.000,00 **Valor Anual Estimado:** R\$ 3.000.000,00 **Valor Total do Contrato:** R\$ 15.000.000,00 **Parecer Jurídico:** Nº 74/2022 **Data:** 10/05/2022.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretor-Presidente